



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 01

*Indico ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com os órgãos competentes do município elaborem Projeto para a substituição e modernização das placas de identificação das ruas e avenidas do município, contemplando:*

1. *Padronização visual das placas, utilizando cores distintas para identificar as zonas da cidade (ex.: zona central, zona norte, zona sul, zona leste, zona oeste, zona rural ou outras divisões oficiais);*
2. *Inclusão de QR Code (KRCODE) nas placas, direcionando para página digital oficial do município contendo:*
  - *Biografia resumida da personalidade homenageada, quando o nome da via for de pessoa;*
  - *Contexto histórico da denominação da rua ou avenida;*
  - *Data da lei de denominação, quando disponível.*

### JUSTIFICATIVA

*A presente Indicação tem como objetivo modernizar a sinalização urbana, promovendo melhor orientação espacial para moradores, visitantes, serviços de emergência, entregadores, turistas e aplicativos de mobilidade. A identificação das zonas da cidade por meio de cores facilita a localização, organização territorial e planejamento urbano, além de contribuir para a acessibilidade e inclusão, especialmente para pessoas com dificuldades de leitura ou orientação. A implantação de QR Code nas placas representa uma inovação de baixo custo e alto impacto cultural e educacional, permitindo que cidadãos e visitantes conheçam a história local, valorizem a memória coletiva e compreendam a importância das personalidades e fatos que deram nome às vias públicas.*

*Além disso, a medida fortalece:*

- *O turismo cultural e histórico;*
- *A educação patrimonial;*
- *A identidade visual do município;*
- *A transparência e o acesso à informação pública.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Trata-se de iniciativa alinhada aos princípios da eficiência administrativa, inovação, valorização cultural e desenvolvimento urbano sustentável, podendo ser implantada de forma gradual, conforme planejamento orçamentário do Executivo.*

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**JOÃO PAULO PAULELLA  
VEREADOR**